



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento, de um lado O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.866.683/0001-76, com sede na Rua Barbosa Lima, 460, Centro, Serrita/PE, CEP 56140-000, neste ato representado legalmente por seu presidente, José Fábio Da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 076.XXX.XXX-02, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LM SERVIÇOS E ASSESSORIA**, legalmente constituído sob o n.º. **33.260.313/0001-38**, neste ato representado pela Sra. Lindaura Maria dos Santos Neta, brasileira, solteira, empresário, portadora do CPF nº. 008.XXX.XXX-67, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Rescisão Amigável** do CONTRATO nº 007/2025 referente ao Processo Licitatório Nº 007/2025 - Dispensa Nº 003/2025.

As partes acima qualificadas resolvem, a partir desta data e de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 007/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA GESTÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA-PE.

Mediante acordo entre as partes, fica **RESCINDIDO O CONTRATO 007/2025**, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

(...)

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Serrita/PE, 04 de maio de 2026.

JOSE FABIO DA CRUZ
CONTRATANTE

LM SERVIÇOS E ASSESSORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1:

CPF:

2:

CPF: